

25. Processo n.º: 9850/2017 Recorrente: Guamá Tratamento de Resíduos LTDA Auto de infração n.º: 10006/2017 - GERAD Decisão COEMA: Manutenção do auto de infração com aplicação de multa simples no valor de 15.000 UPF-PA.
26. Processo n.º: 6412/2016 Recorrente: Guamá Tratamento de Resíduos LTDA Auto de infração n.º: 8583/2016 - GERAD Decisão COEMA: Manutenção do auto de infração com aplicação de multa simples no valor de 70.000 UPF-PA.
27. Processo n.º: 7562/2010 Recorrente: ARNILDO DA COSTA Auto de infração n.º: 3255/2010 - GEFLOR Decisão COEMA: Manutenção do auto de infração com aplicação de multa simples no valor de 5.000 UPF-PA.
29. Processo n.º: 4816/2014 Recorrente: Veloz Química Derivados de Petróleo Solventes LTDA Auto de infração n.º: 2446/2014-GERAD Decisão COEMA: Manutenção do auto de infração com aplicação de multa simples no valor de 7.501 UPF-PA.
130. Processo n.º: 81/2013 Recorrente: Godim Indústria e Comércio e Exportação de madeiras LTDA Auto de infração n.º: 1992/2012 - GEFLOR Decisão COEMA: Manutenção do auto de infração, com majoração da multa simples aplicada para a nova ordem de 50.000 UPF-PA
31. Processo n.º: 3940/2012 Recorrente: Antônio Gomes Mendes Auto de infração n.º: 2472/2012 - GEFLOR Decisão COEMA: Manutenção do auto de infração com aplicação de multa simples no valor de 60.000 UPF-PA.
32. Processo n.º: 11794/2011 Recorrente: José Maques Maia Auto de infração n.º: 2743/2011 - GEFLOR Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

Protocolo: 612897



CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020

PARTES: IDEFLOR-BIO E A COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção civil, produtos indispensáveis para a instalação de barracões, estruturas anexas aos viveiros florestais, necessárias à realização das atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestais, para fins de recomposição florestal, estratégia de execução dos projetos SAFs nas Ilhas, SAFs Melitófilo e Expansão do PROSAF, coordenados pelo E.R. Carajás e do projeto Expansão PROSAF Xingu 2020, coordenado pelo E.R. Xingu, de acordo com especificações técnicas previstas no Termo de Referência
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 08.2020, Processo Administrativo: 2020/729646.
 VALOR: R\$ 20.486,40 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798781; Fonte: 0656; Elementos de Despesa: 33.90.30
 ASSINATURA: 11/12/2020
 VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 10/12/2020
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
 CONTRATANTE
 TARCÍSIO DE JESUS RODRIGUES
 TECA TECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA
 CONTRATADA

Protocolo: 612787

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 732 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/529765. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Participar de reuniões de encerramento do exercício financeiro e planejamento de atividade de 2021
 Origem: Monte Alegre-PA
 Destino: Santarém e Belém-PA

Período: 15 a 27/12/2020 - 12,5 (doze e meia) diárias
 Servidor: Patrícia Cristina de Leão Messias - 57224309 - Gerente
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 637 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/744744, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí
 Origem: Tucuruí-PA
 Destino: Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA
 Período: 18/11 a 07/12/2020 - 19,5 (dezenove e meia) diárias
 Servidor: SGT PM Enickson Correa de Souza de Araujo - 54046571
 SGT PM Xafi de Almeida Filho - 55769541
 SGT PM Edilto Ramos da Conceição - 55926581
 SGT PM Raimundo Nonato Rocha de Abreu - 53742781
 CB PM Irivelton Jacques Santos Freitas - 541943901
 CB PM Tiago Ribeiro Lopes - 54194304
 CB PM Zulene Cruz Machado - 571999921
 CB PM Rannyeri Zaranza Dias de Oliveira - 572327421
 CB PM André Luis Pereira Teixeira - 42190741
 CB PM Renan Martins Ribeiro - 57232953
 SD PM Jhonnatan David Silva Baia - 64017661
 SD PM Ricardo Borges de Oliveira - 4219869
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 648 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/800277. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental e administrativas inerentes a fiscalização, nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí
 Origem: Belém-PA
 Destino: Tucuruí, Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA
 Período: 17/11 a 08/12/2020 - 21,5 (vinte e uma e meia) diárias
 Servidor: Mônica Ferreira dos Santos - 5899717 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 612464

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2020

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO (CESSIONÁRIA)
 OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) Viveiro de Produção de Mudas pertencentes ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PMT, uma vez que este instrumento de colaboração, visa atender ao coletivo, o qual passará à posse direta da CESSIONÁRIA.
 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 (uma) Bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4" x 1, pressão máxima de 4 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; 02 (dois) carros-de-mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade de peso de 100 kg máxima, 01 (uma) caixa d'água, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5000 l com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2"
 DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constantes do termo de cessão de uso nº 01/2020.
 VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021
 ASSINATURA: 16/12/2020
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 CEDENTE
 VALDINEI JOSÉ FERREIRA
 Prefeito de Trairão
 CESSIONÁRIA

Protocolo: 612770